



PORTARIA Nº 109/2023-GP, DE 04 DE ABRIL DE 2023

Concede a gratificação de dedicação exclusiva de 20% (vinte por cento) sobre o valor do vencimento básico, à servidora Rayra de Araújo da Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, O Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o inciso IV do art. 44 da Lei Municipal nº 978/2019, de 12 de fevereiro de 2019, de Paragominas/PA;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade por regime de dedicação exclusiva, a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o valor do vencimento básico do Código – CMP.DAS.AES.I., à servidora Rayra de Araújo da Silva, portadora da Cédula de Identidade nº.4520341, 3ª via, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 020.913.982-09, nomeada para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Especial I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 04 de abril de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Data: 03/04/23

Ciência: [Assinatura]